**Festival de Dança**

A Comissão organizadora do Festival de Dança , no uso de suas atribuições, vem por meio desse reabrir as inscrições do mesmo até o dia 27/09/2019, às 17h, e ratifica o item 3. Da Inscrição e item 4. Das Etapas do concurso, que passa a ser considerado, para todos os fins, da seguinte forma:

**3. Da Inscrição:**

Onde se lê

As inscrições são em categoria única, acima de 12 anos.

Leia-se

As inscrições são em categoria única, acima de 10 anos, sendo que os menores de idade deverão no dia da apresentação estarem acompanhados do responsável legal, ou apresentar documento de autorização válido.

**4. Das etapas do concurso:**

**Onde se lê**

* O Concurso será constituído em 3 (três) etapas realizadas em Caçu.
* 1° Etapa será 28/09/19 (eliminatórias e classificatórias) presencial com apresentações, conforme sorteio das inscrições realizado às 13 horas, no auditório.
* 2° Etapa-Semi Final: 05/10 (eliminatórias e classificatórias); presencial com apresentações, conforme sorteio das inscrições realizado as 13 horas no local do evento a definir.
* 3° Etapa: Grande Final: 18/10/19, na Praça de Eventos da Prefeitura.

Da 1° Etapa:

* Participarão da 1° etapa todas as inscrições avaliadas pela comissão julgadora e considerada válida.
* Esta etapa acontecerá nos dia 28/09, no Centro Cultural Rozenda Cândida Guimarães, às 19 horas, o sorteio da ordem das apresentações será realizado as 13 horas no dia da apresentação.
	1. Dos Critérios de Avaliação e Classificação da 1 ° Etapa:
* Os requisitos julgados na 1° etapa receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota será composta por meio da soma de todas as notas obtidas divididas por 3 (três).
* criatividade + figurino + composição coreográfica = nota

 3

* Em caso de empate, terá preferência o candidato que:
1. Obtiver maior nota no quesito criatividade.
2. Obtiver maior nota no quesito figurino.
3. Obtiver maior nota no quesito composição coreográfica.
4. Tiver mais idade. Caso a inscrição seja de participação em grupo, considerar-se a idade do representante identificado na ficha de inscrição.
* Serão selecionadas para 2° etapa do Festival, em ordem decrescente de pontuação obtida e respeitando os critérios estabelecidos neste edital.
* A banca julgadora do festival será composta por 03 (três) personalidades ligadas ao meio artístico e dois convidados.
	1. Da 2° Etapa-Semi Final.
* Participarão desta etapa, em ordem decrescente de pontuação.
* Será realizada no dia 05/10/2019, às 19 horas, no Centro Cultural.
* O sorteio que estabelecerá a ordem das apresentações nesta etapa ocorrerá às 13 horas do dia 05/10/2019, após o sorteio os candidatos terão direito a um ensaio.
* Cada equipe terá 10 minutos de tolerância do horário de sua apresentação. Caso exceda será descontado.
* Cada inscrição terá direito a um ensaio com duração de 10 minutos.
* O ensaio segue a ordem do sorteio realizado para a apresentação.
* Perderá o direito ao ensaio e a passagem de som o candidato que não estiver presente no horário estabelecido neste edital.
	1. Dos Critérios de Avaliação e Classificação da 2° Etapa
	2. :
* Cada um dos quesitos julgados receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota será composta por meio de soma de todas as notas obtidas, divididas por 4 (quatro)

criatividade + figurino + composição coreográfica + carisma = nota

 4

* Serão selecionados nesta etapa, em ordem decrescente de pontuação obtida conforme item deste edital, somente 03 (três) grupos.
* Será desclassificado e eliminado do festival o grupo que não comparecer no horário e local estabelecido para a apresentação.
* Em caso de empate, terá preferência:
1. Obtiver maior nota no quesito criatividade
2. Obtiver maior nota no quesito. figurino
3. Obtiver maior nota no quesito. composição coreográfica
4. Tiver mais idade. Caso a inscrição seja de participação em grupo, considerar-se a idade do representante identificado na ficha de inscrição.

* 1. Do Resultado da Semi Final
* No dia de 05 de outubro de 2019 será divulgado, a ordem de classificação.

10. Da 3° Etapa:

* Participarão desta etapa, em ordem decrescente de pontuação.
* Será realizada no dia 18/10/2019, na Praça de Eventos da Prefeitura.
* O sorteio que estabelecerá a ordem das apresentações nesta etapa ocorrerá às 13 horas do dia 18/10/2019, após o sorteio as equipes terão direito a um ensaio.
* Cada equipe terá 10 minutos de tolerância do horário de sua apresentação. Caso exceda será descontado.
* O ensaio segue a ordem do sorteio realizado para a apresentação.
* Perderá o direito ao ensaio e a passagem de som o candidato que não estiver presente no horário estabelecido neste edital.

**Leia-se:**

* O Concurso será constituído em (duas) etapas realizadas em Caçu.
* 1° Etapa será 05/10/19 (eliminatórias e classificatórias) presencial com apresentações, conforme sorteio das inscrições realizado às 13 horas, Local a definir.
* 2° Etapa: Grande Final: 18/10/19, na Praça de Eventos da Prefeitura.

Da 1° Etapa:

* Participarão da 1° etapa todas as inscrições avaliadas pela comissão julgadora e considerada válida.
* Esta etapa acontecerá nos dia 05/10, no Centro Cultural Rozenda Cândida Guimarães, às 19 horas, o sorteio da ordem das apresentações será realizado as 13 horas no dia da apresentação.
	1. Dos Critérios de Avaliação e Classificação da 1 ° Etapa:
* Os requisitos julgados na 1° etapa receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota será composta por meio da soma de todas as notas obtidas divididas por 3 (três).
* criatividade + figurino + composição coreográfica = nota

 3

* Em caso de empate, terá preferência o candidato que:
1. Obtiver maior nota no quesito criatividade.
2. Obtiver maior nota no quesito figurino.
3. Obtiver maior nota no quesito composição coreográfica.
4. Tiver mais idade. Caso a inscrição seja de participação em grupo, considerar-se a idade do representante identificado na ficha de inscrição.
* Serão selecionadas as 5 melhores apresentações para 2° etapa do Festival, em ordem decrescente de pontuação obtida e respeitando os critérios estabelecidos neste edital.
* A banca julgadora do festival será composta por 03 (três) personalidades ligadas ao meio artístico e dois convidados.

. Da 2° Etapa: Etapa final

* Participarão desta etapa, em ordem decrescente de pontuação.
* Será realizada no dia 18/10/2019, na Praça de Eventos da Prefeitura.
* O sorteio que estabelecerá a ordem das apresentações nesta etapa ocorrerá às 13 horas do dia 18/10/2019, após o sorteio as equipes terão direito a um ensaio.
* Cada equipe terá 10 minutos de tolerância do horário de sua apresentação. Caso exceda será descontado.
* O ensaio segue a ordem do sorteio realizado para a apresentação.
* Perderá o direito ao ensaio e a passagem de som o candidato que não estiver presente no horário estabelecido neste edital.
* Os requisitos julgados na 2° etapa receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota será composta por meio da soma de todas as notas obtidas divididas por 3 (três).
* criatividade + figurino + composição coreográfica = nota

 3

* Em caso de empate, terá preferência o candidato que:
1. Obtiver maior nota no quesito criatividade.
2. Obtiver maior nota no quesito figurino.
3. Obtiver maior nota no quesito composição coreográfica.
4. Tiver mais idade. Caso a inscrição seja de participação em grupo, considerar-se a idade do representante identificado na ficha de inscrição.